



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 325/CEE, DE 22/09/2011

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente na Modalidade a Distância, ministrado pelo Centro de Educação Técnico e Tecnológico ALFAMA Cursos – CETTAC, nos municípios de Aracaju, Estância, Indiaroba, Itabaiana e Japaratuba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Resoluções CNE/CEB n.ºs 04/1999, 01/2005 e 03/2008 e as Resoluções n.ºs 111/2002, 396/2007, 360/2008 e 001/2011, deste Colegiado;

considerando o que consta do Processo nº 45338/2010-3/CEE;

considerando, ainda, o Parecer nº 202, aprovado por este Conselho, em Sessão Plenária de 22 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente, na Modalidade a Distância, ministrado pelo Centro de Educação Técnico e Tecnológico ALFAMA Cursos – CETTAC, pertencente à Rede Particular de Ensino, nos municípios de Aracaju, Estância, Indiaroba, Itabaiana e Japaratuba.

Parágrafo Único - No itinerário do referido Curso Técnico será oferecida a Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Auditoria Ambiental.

Art. 2º - A presente autorização será concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, devendo o estabelecimento de ensino solicitar o reconhecimento 180 (cento e oitenta) dias antes de findo este prazo.

Art. 3º - A Secretaria de Estado da Educação, através do órgão competente, procederá à fiscalização do funcionamento da referida unidade escolar, no tocante à observância das normas legais.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala Prof. Acrísio Cruz, em Aracaju/SE, 22 de setembro de 2011.


ELIANE PASSOS SANTANA
Presidente

Rua Duque de Caxias nº 469, Bairro São José – CEP 49015-320 – Aracaju/SE
Telefax: (0** 79) 3179-4225 – Site: www.seed.se.gov.br/cee E-mail: ceese@seed.se.gov.br

